, CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº001/2014 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Aos sexto dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia ,reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki, Paulo Matias da Costa, Mario Cattai, Valdemar Barnabé dos Santos, José Carlos Zanoni Garcia, Oscar Moellas Bersouza, Luiz Ferreira da Silva, Luiz Antonio Nicolosi, Lídio de Barros Maia e Pércio Siqueira; Após os agradecimentos de costume, o senhor Ayao Suzuki, presidente, solicitou ao senhor Paulo Matias da Costa que secretariasse e procedesse à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida às indicações, conforme o que se segue: INDICAÇÃO nº768/2013, de autoria do vereador Marcio Rogério Caffer, indica a construção de obstáculo (lombada), na Rua José Candido Prizão, na altura da Faculdade da Família, registra que essa sugestão é objeto de diversas solicitações, tendo em vista que naquelas residências moram muitas crianças, que estão expostas a riscos de acidente diante da alta velocidade imprimida pelos motoristas, DE ACORDO, já providenciado. INDICAÇÃO nº775/2013, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica a pintura de faixa amarela na curva existente na Rua Motojiro Mogui, próximo ao estabelecimento Attends materiais de construção, bem como proibindo o estacionamento em ambos os lados da mencionada Rua, uma vez que é grande o fluxo de veículos que desviam da Via Expressa que o risco de colisão frontal é grande, DE ACORDO. INDICAÇÃO nº776/2013, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica construção de um redutor de velocidade, na Rua Getulio Vargas, próximo ao açougue Skinão, devido ao intenso fluxo de pedestre e ciclistas, que atravessam a Rua José de Aguiar Moraes e Al. Izidoro Zanuto, colocando em risco a segurança destes usuários, CONTRARIOS (ao obstáculo), em estudo a implantação de faixa de pedestre e melhoria na sinalização. INDICAÇÃO nº782/2013, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, solicita a retirada dos tachoes de sinalização e a pintura de faixas divisórias na Rua Joares Távora, uma vez que aquela Rua passou a ser de mão única, tornando-se desnecessárias a referidas demarcações, DE ACORDO. INDICAÇÃO nº783/2013, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica pintura de faixas divisórias de fluxo de trânsito, bem como a colocação de tachas refletivas no centro da Rua Epaminondas de Toledo Pizza na confluência com a Rua José Jordão. DE ACORDO. INDICAÇÃO nº784/2013, de autoria do vereador Claudinei Santiago Domingues, indica pintura de faixa divisória, bem como a implantação de tachas refletiva no centro da Rua Manoel Brasil Camargo na confluência com a Rua Domingos Gregório, uma vês que o trânsito de veículos naquele local é intenso, DE ACORDO. INDICAÇÃO nº793/2013, de autoria da vereadora Fátima Cavalieri,indica a construção de dois redutores de velocidade na Rua José Candido Prizão, na altura dos números 205 e 235 e outro no acesso "João Carreiro" tendo em vista os condutores não tem respeitado o limite de velocidade, CONTRARIOS, oficializar a Policia Militar, para a fiscalização dos excessos de velocidade naquele local. INDICAÇÃO nº334/2013 de autoria da vereadora Fátima Cavalieri, indicação com o mesmo conteúdo da Indicação nº793/2013, CONTRARIOS, que se oficialize a Policia Militar, para coibir os excessos de velocidade . INDICAÇÃO nº796/2013, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, indica que seja impedido o estacionamento de veículos defronte do prédio da antiga estação ferroviária, principalmente nos dias de feiras, evitando transtorno de pedestres que circulam naquele local, inclusive que utilizam a rampa de acesso instalada ao lado daquelo logradouro, DEACORDO. Este Conselho Municipal de Trânsito, sugere que seja estudado as possibilidades de implantação de estacionamento à 45G° na Rua Mal. Deodoro da Fonseca ,na extensão do quarteirão ao lado do campo Florentino Favoreto (campo do Japonês), defronte ao Laboratório LAC Pompéia, DE ACORDO. Chegou ao conhecimento deste Conselho, a necessidade da colocação de uma Placa de embarque e desembarque, na Rua senador Rodolfo Miranda nº 11 Centro, por se tratar de uma Clinica de Fisioterapia, onde seu usuário na maioria tem limitações de locomoção, DE ACORDO, desde que seu uso seja tão somente para embarque e desembarque de pacientes. Foi trazido ao conhecimento deste Conselho, através do Sr. Percio Siqueira, um abaixo assinado editado por moradores da Rua Camilo Maranha, solicitando a construção de dois obstáculos (lombada),

naquela Via, próximo ao número 130, dizendo que observaram alguns motoristas que trafegam por ali, estão excedendo a velocidade, colocando em risco seus moradores. CONTRARIOS, em desacordo com a resolução 38/98. Nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 08 de janeiro de 2014.

AYAO SUZUKI
Presidente

PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário